



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício eletrônico nº 3991/2021

Brasília, 29 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 815

REQTE.(S) : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
ADV.(A/S) : BRUNO CAVALCANTI DE ARAUJO (27688/DF, 16080/PE) E  
OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o alegado na petição inicial de cópia anexa, nos termos da Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*